

Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

TERMO DE REFERÊNCIA

(Lei 14.133/2021, artigo 6°, inciso XXIII)

 Secretaria/Órgão 	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Urbanos e Desenvolvimento.
2. Dogariaĝa de Obieta	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA
2. Descrição do Objeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Preço total
1	SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE 01 (UM) REGULAMENTO GERAL E TÉCNICO, 01 (UMA) TABELA DE JOGOS, E CONTROLE DE: PONTUAÇÃO, CARTÕES E GOLEADORES, JULGAMENTOS DE RELATÓRIOS, DESLOCAMENTO E ARBITRAGEM DE PARTIDAS DE FUTEBOL DE SALÃO COMPOSTA DE 01 (UM) MESÁRIO E 02 (DOIS) ÁRBITROS COM 02 (DOIS) TEMPOS APROXIMADOS DE 20 (VINTE) MINUTOS.	Und.	250	R\$350,00	R\$87.500,00
2	SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE 01 (UM) REGULAMENTO GERAL E TÉCNICO, 01 (UMA) TABELA DE JOGOS, CONTROLE DE: PONTUAÇÃO, CARTÕES E GOLEADORES, JULGAMENTOS DE RELATÓRIOS, DESLOCAMENTO E ARBITRAGEM DE PARTIDAS DE FUTEBOL SUÍÇO COMPOSTA DE 01 (UM) MESÁRIO E 02 (DOIS) ÁRBITROS COM 02 (DOIS) TEMPOS APROXIMADOS DE 20 (VINTE) MINUTOS.	Und.	150	R\$363,33	R\$54.499,50
3	SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE 01 (UM) REGULAMENTO GERAL E TÉCNICO, 01 (UMA) TABELA DE JOGOS, CONTROLE DE: PONTUAÇÃO, CARTÕES E GOLEADORES, JULGAMENTOS DE RELATÓRIOS, DESLOCAMENTO E ARBITRAGEM DE PARTIDAS DE FUTEBOL DE CAMPO COMPOSTA DE 01 (UM) MESÁRIO, 01 (UM) ÁRBITRO E 02 (DOIS) ASSISTENTES COM 02 (DOIS) TEMPOS APROXIMADOS DE 45 (QUARENTA E CINCO) MINUTOS.	Und.	250	R\$643,33	R\$160.832,50
4	SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE (UM) REGULAMENTO GERAL E TÉCNICO, 01 (UMA) TABELA DE JOGOS, CONTROLE DE: PONTUAÇÃO, CARTÕES, JULGAMENTOS DE RELATÓRIOS, DESLOCAMENTO E ARBITRAGEM DE PARTIDAS DE VOLEIBOL COMPOSTA DE 01 (UM) MESÁRIO, 02 (DOIS) ÁRBITROS, DE ATÉ 05 (CINCO) SETS DE 25 (VINTE E CINCO) PONTOS.	Und.	100	R\$295,00	R\$29.500,00
5	SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE 01 (UM) REGULAMENTO GERAL E TÉCNICO, 01 (UMA) TABELA DE JOGOS, CONTROLE DE: PONTUAÇÃO, CARTÕES E GOLEADORES, JULGAMENTOS DE RELATÓRIOS, DESLOCAMENTO E ARBITRAGEM DE PARTIDAS DE FUTEBOL DE SALÃO CATEGORIAS DE BASE, COMPOSTA DE 01 (UM) MESÁRIO E 02 (DOIS) ÁRBITROS COM 02 (DOIS) TEMPOS APROXIMADOS DE 20 (VINTE) MINUTOS.	Und.	350	R\$245,00	R\$85.750,00
6	SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE 01 (UM) REGULAMENTO GERAL E TÉCNICO, 01 (UMA) TABELA DE JOGOS, CONTROLE DE: PONTUAÇÃO, CARTÕES, JULGAMENTOS DE RELATÓRIOS, DESLOCAMENTO E ARBITRAGEM DE PARTIDAS DE SINUCA, BOCHA 48, TÊNIS DE MESA, BOCHA ROLADA, CANASTRA, XADREZ E BOLÃO, COMPOSTA DE 01 (UM) MESÁRIO E 1 (UM) ÁRBITRO.	Und.	600	R\$253,33	R\$151.998,00
Para o objeto em questão, foi realizada uma pesquisa de preços de acordo com os parâmetros					

3. Estimativa de Valor, indicando a forma que se chegou ao valor

Para o objeto em questao, foi realizada uma pesquisa de preços de acordo com os parametros do art. 23, IV, da Lei Federal n. 14.133/2021. Essa pesquisa envolveu a consulta direta a fornecedores que são empresas prestadoras de serviço do mesmo ramo do objeto de contratação, com o objetivo de identificar o melhor preço disponível.

Assim, optou-se por utilizar o método de escolha do valor médio ofertado como estimativa máxima para a administração contratar o serviço, conforme permitido pelo artigo 6º do Decreto Municipal nº 130 de 2024, por ser a forma mais vantajosa para a municipalidade.

O valor indicado inclui todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, tais como tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxa de administração, frete, seguro e outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. Ressalta-se que o valor acima é meramente estimativo, sendo que os pagamentos devidos à fornecedora responsável dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. Dotação Orçamentária

Projeto/Atividade Recurso Despesa/Ano Descrição



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

assinatura, contrato e in Atenção: A Administraç justificativa O objetivo o Cunhataí (Soferecendo não apenas integração o Além disso, eventos cul cultura na patrimônio a apreciaçãa A inclusão sejam acess gênero ou educação e como espor cidadãos. Consideran e Lazer, é era a fim de gar razão pela o as regras se a fim de gar razão pela o as regras se 1. Quanto a) Ato con Junta socieda admini 2. Quanto a) Prova o b) Inscriça relativo compat contratação 7. Requisitos da contratação d) Prova o dicitant e) Prova o dicitant	T	7. f			
assinatura, contrato e in Atenção: A Administraç justificativa O objetivo o Cunhataí (S oferecendo não apenas integração o Além disso, eventos cul cultura na patrimônio a apreciaçãa A inclusão sejam acess gênero ou educação e como espor cidadãos. Consideran e Lazer, é eva a fim de gar razão pela o as regras se 1. Quanto a) Ato con Junta socieda admini 2. Quanto a) Prova o b) Inscriça relativo compat contratação 7. Requisitos da contratação 7. Prova o admini d) Prova o negativo en gativo en en gativo en gativo en gativo en gativo en gativo en gativo en en gativo en	3.3.90.00.00/2024 e 2025	Manutenção das Ações do Departamento do Departamento de Esportes e Lazer			
Cunhataí (Soferecendo não apenas integração de Além disso, eventos cul cultura na patrimônio a apreciação A inclusão sejam acess gênero ou educação e como espor cidadãos. Consideran e Lazer, é eva fim de gar razão pela coas regras se 1. Quanto as regras se 1. Quanto a) Ato con Junta socieda admini 2. Quanto a) Prova do b) Inscriçor relativo compate contratação contratação dicitant e) Prova de licitant e) Prova de negativo negativo especial con negativo espe	A ata de registro de preço terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, poderá ser prorrogado por igual período, com autorização do gestor do contrato e interesse das partes. Atenção: A possibilidade de prorrogação necessita de prévio requerimento à Administração antes do termo final, sendo autorizada apenas na hipótese da justificativa apresentada ser compreendida como idônea e razoável.				
a) Ato con Junta socieda admini. 2. Quanto a) Prova de b) Inscriça relativo compate compate c) Prova de admini. 7. Requisitos da contratação d) Prova de licitant. e) Prova de negativo de negativo de negativo de licitant.	O objetivo do Departamento Municipal de Esporte, Cultura e Lazer do Município de Cunhataí (SC) é promover a prática de esportes e atividades fisicas entre os moradores, oferecendo programas, eventos e instalações esportivas. Esse incentivo ao esporte visa não apenas melhorar a saúde e o bem-estar da população, mas também fomentar a integração e a coesão social. Além disso, o departamento tem como meta desenvolver a cultura local por meio de eventos culturais, festivais, exposições e outras iniciativas que promovam a arte e a cultura na comunidade. A valorização da cultura local é essencial para preservar o patrimônio cultural e histórico da cidade, bem como para promover o conhecimento e a apreciação da herança cultural entre os moradores. A inclusão social é uma prioridade, garantindo que todas as atividades e programas sejam acessíveis a todos os segmentos da população, independentemente de idade, gênero ou condição socioeconômica. Por fim, o departamento também se dedica à educação e formação, oferecendo programas educativos e de capacitação em áreas como esporte, artes e cultura, visando o desenvolvimento pessoal e profissional dos cidadãos. Considerando, portanto, os objetivos do Departamento Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, é evidente que a prática de esportes no município se dê de forma estruturada, a fim de garantir a qualidade e a integridade das competições esportivas organizadas, razão pela qual faz necessário a presença de árbitros qualificados para assegurar que as regras sejam seguidas, promovendo um ambiente justo e competitivo.				
demons por lei; g) Prova o median	itutivo, estatuto ou contrato social e omercial, em se tratando de social es por ações, acompanhado de radores. I regularidade fiscal: inscrição no Cadastro Nacional de P no cadastro de contribuintes est o domicílio ou sede do licitante, per el com o objeto contratual; regularidade para com a Fazenda Frativos pela Secretaria da Receita Feregularidade fiscal para com a Fazen expedida pelo órgão competente. regularidade perante a Fazenda M de débito expedida pela prefeitura ate; regularidade relativa ao Fundo de Garando situação regular no cumprime	em vigor, devidamente registrado na iedades comerciais, e no caso de documentos de eleição de seus Pessoa Jurídica – CNPJ; cadual e/ou municipal, se houver, rtinente ao seu ramo de atividade e Federal compreendendo os Tributos ederal, conjunta com INSS; ada Estadual do domicílio ou sede da funicipal, comprovado com certidão municipal do domicílio ou sede da erantia por Tempo de Serviço (FGTS), ento dos encargos sociais instituídos dos perante a Justiça do Trabalho, (CNDT).			



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

	 a) Certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial (EPROC e/ou SAJ) válida no respectivo estado federado da sede da proponente. Especificamente às empresas com sede no Estado de Santa Catarina. 4. Quanto à qualificação técnica: a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por ente público ou privado, com reconhecimento de firma ou assinatura digital, emitido em favor da licitante, comprovando a prestação de serviços objeto da contratação; e b) Declaração Unificada, conforme modelo constante no Edital.
8. P	razo, Local de Entrega ou Execução e Resultados Pretendidos
8.1. Prazo	Os serviços deverão ser realizados após a solicitação do fiscal da contratação no prazo estabelecido pela Secretaria solicitante, conforme o cronograma da competição.
8.2. Local	O local para execução dos serviços será aquele indicado pela Secretaria Solicitante, dentro da circunscrição do Município de Cunhataí.
8.3. Resultados pretendidos com o objeto	A demonstração dos resultados pretendidos com o objeto está indicada no Estudo Técnico Preliminar, anexo a este Termo de Referência.
9. Forma de Solicitaç	ão, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento
9.1. Forma de Solicitação	Após a assinatura da ata de registro a solicitação das quantidades será por meio da emissão de Autorização de Fornecimento, assinada pelo Secretário responsável pela pasta, a qual posteriormente embasará a respectiva nota de empenho. As quantidades constantes do Termo de Referência são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração a sua execução total. A execução do serviço será realizada de forma parcelada, a depender da necessidade
9.2. Forma e Cronograma de Entrega e ou Execução	do município.
9.3. Condições d <mark>e</mark> Recebimento	Imediatamente após a realização dos serviços, objeto desta Licitação, eles serão devidamente inspecionados pelo Setor Responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade em relação à proposta comercial da fornecedora responsável ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a fornecedora às penalidades constantes no Edital.
10. Proposta	A proposta que descumprir com o estabelecido no edital, assim como valores acima do preço máximo estipulado serão desclassificadas.
11.Condições de Pagamento	O pagamento será efetivado na Tesouraria da Secretaria de Finanças da CONTRATANTE ou por Ordem Bancária, sendo pago até o 10° dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços mediante apresentação de nota fiscal, devidamente recebida pelo Departamento Municipal de Compras e mediante recebimento da regularidade fiscal da empresa e comprovação de que o veículo está segurado.
12. Obrigações da Fornecedora Responsável	 a) A Fornecedora responsável deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: b) Os serviços deverão ser executados nos locais indicados pela Secretaria solicitante, após a emissão da Autorização de Fornecimento. Os valores estimados incluem o custo do equipamento, transporte do equipamento, operador, alimentação, manutenções, combustível e todos os demais despesas/serviços necessários para o correto fornecimento dos serviços, nos locais e horários determinados pela administração.



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

	c) Acatar e atender as reclamações quanto					
		as no prazo de 02 (duas) horas, a contar da				
	notificação da Fornecedora Responsável, às suas custas, sem prejuízo da aplica					
		ecificações do contrato e cumprimento dos				
	prazos previamente estabelecidos;					
	d) Serão de inteira responsabilidade da proj					
		ncargos sociais, fiscais, trabalhistas,				
		es civis e qualquer outra que for devido a				
	empregados no desempenho dos serviços de entrega do objeto da ata de registro de preço, ficando ainda o Contratante, isento de qualquer vínculo empregatício com os					
	mesmos;	o de qualquer vinculo empregaticio com os				
	e) A fornecedora será responsável por tod	os os ônus e obrigações concernentes à				
		outária, bem como pelos danos e prejuízos				
		nte, ao meio ambiente e/ou a terceiros, em				
		intratados, respondendo por si e por seus				
	sucessores;					
	f) Os operadores da fornecedora vencedora deverão estar devidamente habilitados					
	para execução dos serviços;					
	g) A fornecedora se responsabilizará por todos os gastos com combustíveis,					
	manutenções, obrigações trabalhistas, alimentação dos seus funcionários,					
	fornecimento de EPI's e demais obrigaçõe					
	h) A fornecedora responsável deverá ter alocado funcionários devidamente habilitados,					
		tais, equipamentos, insumos e veículos				
	especializados para tal finalidade, alocados para a realização de todos os serviços					
	necessários; e					
	i) A fornecedora responsável deverá substituir, no prazo máximo de 02 (duas) horas, qualquer equipamento que apresentar defeito ou falha.					
a) Prestar à Fornecedora Responsável todas as informações solicitadas e necessári						
	para a prestação dos Serviços.	3				
13. Obrigações da	b) Efetuar o pagamento conforme definido	no Edital, mediante apresentação da Nota				
Contratante	Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas no Edital.					
	c) Notificar à Fornecedora Responsável, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas					
	ou imperfeições na execuç <mark>ão d</mark> o contrato					
	14. Gestor e Fis <mark>cal do Contrat</mark>	0				
	14.1. Gestor do Contrato					
Nome	Cargo	Matrícula				
Cristian Knorst	Assessor de Compras e Licitações	1-3369801				
	14.2. Fiscal do Contrato					
Nome	Cargo	Matrícula				
Mosael Megail Mallmann	Gerente de Cultura, Esporte e lazer	1-3378401				
Marcia Mann	Secretária Educação, Cultura, Esporte e Lzer	1-3365604				
45 D 114 . 4	Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o art. 155 ao 163 da Lei nº 14.133/2021, ficando garantida a prévia defesa da Fornecedora Responsável,					
15. Penalidades	,	previa delesa da Fornecedora Responsavel,				
	nos termos da Lei. A obra deverá obedecer rigorosamente às es	anegificações estabelecidas nosta tarma da				
16. Condições Gerais	referência.	specificações estabelecidas fieste terino de				
	1010101101a.	Cunhataí, 10 de outubro de 2024.				

MOSAEL MEGAIL MALLMANN

Gerente de Cultura, Esportes e Lazer

MARCIA MANN

Secretária Educação, Cultura, Esporte e Lazer

4 de 4